



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

Nova Santa Rita, 21 de setembro de 2015.

CIRCULAR 001/2015

Informamos que o mau uso do sistema e da senha pelos beneficiários será registrado em forma de advertência, ficando bloqueado o uso até seu comparecimento ao Instituto. Caso ocorra reincidência após a assinatura da advertência haverá bloqueio da senha do titular e de seus dependentes pelo período de seis meses. Ocorrendo pela terceira vez o mau uso haverá bloqueio irreversível, ficando restrita a retirada das requisições na sede do IMAS.

Os titulares que possuem a senha podem retirar pela internet, através do site do IMAS, apenas requisições para consultas, sendo liberado clínico geral, ginecologista, pediatra e urologista sem autorização prévia da Diretora Técnica, ou seja, para retirar pela internet consultas com demais especialidades é imprescindível a pré-autorização formal/escrita, para que conste na pasta do titular, devendo ser renovada a cada 6 meses.

Aproveitamos para lembrar que os beneficiários com mais de 50 anos podem consultar com cardiologista sem autorização prévia da Diretora Técnica, mediante apresentação de documento e informação completa (com qual credenciado realizará a consulta e data agendada) ao servidor do IMAS que estiver prestando o atendimento.

Em caso de dúvidas solicitamos aos beneficiários que busquem orientações com os servidores na Sede do Instituto ou via telefone.

Atenciosamente,

Solange Lewandoski Laubine

Presidente